

PORTARIA Nº 0186/2020 de 05 de agosto de 2020

EMENTA – Institui a utilização das mídias sociais, site e e-mails institucionais como principais instrumentos de informação e comunicação da AESGA, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Ivoneide Gomes Brandão**, nomeada por meio da Portaria nº 514/2020 - GP de 31 de julho de 2020, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, a necessidade de manter uma comunicação ágil e eficiente entre os servidores e departamentos da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA, assim como com o público externo e discente da Instituição;

R E S O L V E:

Art. 1º - Instituir, no âmbito da Autarquia, a utilização das mídias sociais, site e e-mails institucionais, como principais instrumentos de informação e comunicação com a comunidade acadêmica, sobretudo, departamentos e coordenações.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRE-SE.

IVONEIDE GOMES BRANDÃO
Presidente da AESGA